

RESOLUÇÃO Nº 1123/2022 - CD, de 29 de abril de 2022.

**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA AO DOCENTE JOSÉ EVERARDO
BESSA MAIA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viprocc Nº 00726350/2020;

Considerando o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe as Resoluções Nº 1077/2014 – CONSU, de 02 de junho de 2014 e Nº 524/2014 – CD, de 05 de junho de 2014;

Considerando a decisão unânime dos membros do Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada no dia 29 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE ao docente **JOSÉ EVERARDO BESSA MAIA**, Professor Classe Adjunto integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, em regime de 40 horas semanais; lotado no Centro de Ciências e Tecnologia/CCT da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º – Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 29 de abril de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE